

OBJETO: A consolidação e o desenvolvimento de esforços entre as partes parceiras no sentido de estabelecer um sistema de cooperação interinstitucional, através de ações de interesse de ambos, visando fortalecer as iniciativas de formação continuada para servidores públicos e sociedade em geral em assuntos atinentes à missão institucional de cada um dos convenentes.

Art. 2º Em caso de impedimentos e ausências legais do servidor designado, responderá pela gestão do referido instrumento o seu substituto legal, o servidor PEDRO HENRIQUE ALVES CAMELO, lotado na Gerência de Planejamento e Execução de Soluções de Aprendizagem, pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará até o término da vigência do Termo acima especificado.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 04 de julho de 2024.

Simone Coêlho Aguiar
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº 498/2024

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso V, alínea 'a', do art. 6º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE/TCE-CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 10587/2024-7-TC, e de acordo com as Comunicações Internas Eletrônicas de nºs 19 e 20/2024, da Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente, **RESOLVE autorizar** a devolução de diárias concedidas aos servidores desta Corte abaixo identificados, mediante Portaria nº 324/2024, publicada no DOE/TCE-CE em 13/05/2024, com fundamento no art. 10º da Resolução Administrativa nº 09/2022-TCE/CE.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário R\$	Total R\$
Alexandre Nunes de Oliveira	Analista de Controle Externo	1	240,00	360,00
		1	120,00	
Antônio Alves Ferreira Júnior	Analista de Controle Externo	1	240,00	360,00
		1	120,00	

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, de 04 de julho de 2024.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 499/2024

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso V, alínea 'a', do art. 6º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE/TCE-CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 10587/2024-7-TC, e de acordo com a Comunicação Interna Eletrônica nº 33/2024, da Gerência de